



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Jensey Mascarenhas, S/N° - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Portaria nº 002/2022

Dispõe sobre concessão de férias remuneradas à servidora da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com artigo 7º, XVII da Constituição Federal de 1988,

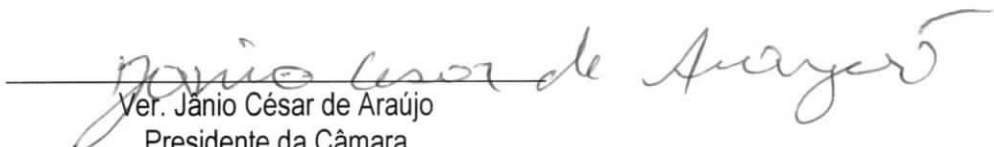
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias remunerada por 30 (trinta) dias à servidora Fábيا Sousa Nery portadora do RG: 2.222.256-SSP/DF e CPF: 002.907101-11, servidora pública desta Câmara Municipal, cargo Secretária Administrativa, referente ao período aquisito de 20 de março de 2021 a 19 março de 2022, a iniciar em 15 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 15 de agosto de 2022 revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 03 de agosto de 2022.


Ver. Jânio César de Araújo
Presidente da Câmara